



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ESPAÇOS VERDES E AÇÃO CLIMÁTICA
DIVISÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES URBANOS

EDITAL 159/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OBTENÇÃO DE HORTA URBANA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Nádia Micaela Gomes Coelho, Vereadora com o pelouro dos Espaços Verdes, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, informa todos os interessados na obtenção de uma Horta Urbana Municipal do Funchal, que se encontram abertas, a partir do dia 10 de março de 2025, novas inscrições para o efeito.

I - Descrição das 40 hortas urbanas municipais a atribuir:

- i. Projeto do Amparo (3): H6; H18; H19;
- ii. Projeto Nazaré I (2): H6; H10;
- iii. Projeto do Laranjal (15): H9; H17; H24; H33; H41; H42; H50; H59; H66; H67; H75; H85; H90; H102;
- iv. Projeto da Penteada (5): H1; H2; H7; H13; H19;
- v. Projeto do Poço Barral (2): H14; H18;
- vi. Projeto da Ribeira de João Gomes (3): H2; H21; H24;
- vii. Projeto da Ribeira Grande II (2): H3; H9;
- viii. Projeto de S. Martinho I (2): H3; H11;
- ix. Projeto de Terra Chã (4): H2; H7; H34; H41;
- x. Projeto da Várzea (1): H2;
- xi. Projeto da Vitória (1): H8.

II- Requisitos para atribuição da horta urbana:

Estas inscrições poderão ser efetivadas presencialmente na Loja do Múncipe, sita aos Paços do Concelho ou então, realizadas on-line, através de formulário disponível no site, www.cmfonline.funchal.pt. Para a sua efectivação é necessária, obrigatoriamente, a apresentação dos seguintes documentos:



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ESPAÇOS VERDES E AÇÃO CLIMÁTICA
DIVISÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES URBANOS

- a) Ficha de inscrição para obtenção da horta, corretamente preenchida;
- b) Cartão de cidadão, ou bilhete de identidade, número de identificação fiscal e número de inscrição na Segurança Social, de todos os elementos que compõem o agregado familiar;
- c) Atestado de residência, EMITIDO PELA RESPECTIVA Junta de Freguesia, onde deverá constar a composição do agregado familiar, bem como a confirmação do seu recenseamento;
- d) Declaração do Instituto do Emprego da Madeira, que ateste que o candidato (a) encontra-se desempregado(a), quando aplicável;
- e) Última declaração de IRS ou certidão emitida pelo Serviço de Finanças competente comprovativa da dispensa de entrega da declaração de IRS, quando aplicável.

Mais se informa, que assim que a lista de candidatos (as) em espera, atinjam o número de 50, as inscrições ficarão automaticamente encerradas, conforme normativo descrito na alínea 4 do Artigo 9.º do atual Regulamento das Hortas Urbanas Municipais do Funchal.

Funchal, 05 de março 2025.

A Vereadora!

Nádica Micaela Gomes Coelho

"No uso da competência conferida pelo Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências da Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores a Tempo Inteiro, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, de 1 de fevereiro, publicado no Diário de Notícias da Madeira e no Jornal da Madeira, edições de 3 de fevereiro de 2024. O referido despacho encontra-se patente, para consulta, no sítio oficial do Município em <https://www.funchal.pt>."